[Documento em papel timbrado do clube, se disponível]

**Credencial**

O/A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Nome do Clube / Associação] designa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Nome completo], portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [número], para seu representante no ato eleitoral para eleição do delegado dos Clubes da Associação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Nome da Associação] à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo no quadriénio 2016-2020, a realizar no dia 1 de novembro de 2016.

[Local & Data]

O/A [Presidente / Vice-presidente / Secretário/a / Diretor/a]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Carimbo do Clube ou Selo branco do Clube)

Nota: O/A signatário/a da credencial será obrigatoriamente alguém com capacidade para obrigar o Clube.